

DECRETO N° 7.176, de 02 de Dezembro de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 1.773, de 25 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso I da Lei n° 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual n° 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$1.051.403,72 (Um milhão, cinqüenta e um mil, quatrocentos e três reais e setenta e dois centavos) destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

Decreto N° 7176

Suplementação de Créditos		Data	02/12/2025
Cód. Reduz.	Cód. Reduz.	Valor	
	Tipo de		

U.O./Class  
ificaçãoOrçamentá  
ria Origem  
Crédito

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
CULTURA, EVENTOS  
E ECONOMIA  
CRIATIVA

1056	1056	790.000,00
------	------	------------

1

1.21.0.  
13.392.0010.2056.

	33903900.25000000	
	PROCURADORIA	
	GERAL DO	
	MUNICÍPIO	
1071	1071	261.403,72
	1	
	1.03.0.	
	04.061.0024.2120.	
	33909100.25000000	
Soma:		1.051.403,72
Aproveitamento do Superávit Financeiro do Exercício Anterior.....		
.....		R\$1.051.403,72

Art.2º- Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024,

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 02 de dezembro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal